



EDITAL FACED/PGLS N° 008/14

SELEÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM CULTURAS E HISTÓRIA DOS POVOS INDÍGENAS

O Prof. Dr. Marcelo Soares Pereira da Silva, Diretor da Faculdade de Educação – FACED, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao disposto no MI/CIRC/REITO/011/2001, de 29/10/01 e Portaria N° R394, de 02/04/2012 comunica, a quem possa interessar, que estarão abertas inscrições para a seleção ao CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” – EM CULTURAS E HISTÓRIA DOS POVOS INDÍGENAS.

1. REQUISITO PARA INSCRIÇÃO:

- 1.1 Possuir curso de graduação ou normal superior em nível superior concluído;
- 1.2 Não serão admitidos cursos sequenciais ou similares.

2. DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- a) Requerimento em formulário próprio (disponível no site www.faced.ufu.br e na secretaria da FACED)
- b) Currículum específico, com documentos comprobatórios (conforme roteiro do Anexo I deste edital)
- c) Carteira de Identidade (cópia);
- d) CPF (cópia);

2.1 O currículum específico com os respectivos documentos comprobatórios devem ser apresentados em envelope lacrado; não serão aceitos documentos comprobatórios entregues após a inscrição ou fora do envelope lacrado;

2.2 Os documentos comprobatórios do currículum específico devem ser anexados na mesma ordem de apresentação do respectivo currículo;

2.3 Os documentos comprobatórios devem ser apresentados por meio de cópia legível;

2.4 Na análise do currículum somente serão pontuados os itens informados no referido currículum acompanhados do(s) respectivo(s) documento(s) comprobatório(s), legíveis;

2.5 Não será aceita inscrição por correio ou correspondência;

2.6 Será aceita inscrição por procuração particular; sendo vedado a servidores e docentes da Faculdade de Educação ser procurador de candidato.

3. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Secretaria da Faculdade de Educação

Endereço: Av. João Naves de Ávila, 2121 = Campus Santa Mônica - Bloco 1G, Sala 1G 156, Guichê 1- Uberlândia.

Dias 26 de agosto a 09 de setembro das 08:00 às 11:30 e das 14 às 17:00 horas.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS: análise de Currículum Vitae específico, com documentos comprobatórios

4.1.1 Se o número de inscritos, hábeis ao curso, for inferior ou igual ao número de vagas será dispensado o processo de seleção.

4.1.2 A análise do *currículum vitae* obedecerá as seguintes categorias ou itens, conforme quadro a seguir:

TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

	Formação Acadêmica (neste item será pontuado apenas 1 título)	Pontuação
1.	Graduação ou Normal Superior	30 pts
	Atividades Profissionais	Pontuação
2.	Aprovação em concurso público para cargo do magistério ou de educador infantil, ou cargo similar para atuar na educação infantil, em rede pública de ensino.	5 pt. por concurso
3.	Exercício profissional no magistério da educação básica em rede pública de ensino.	5 pt. por semestre letivo completo até o limite de 8 semestres
4.	Exercício profissional como educador infantil ou cargo similar na educação infantil em rede pública de ensino ou conveniada.	4 pt. por semestre letivo completo até o limite de 8 semestres
5.	Exercício profissional no magistério da educação básica em rede privada de ensino	3 pt. por semestre letivo completo até o limite de 8 semestres
6.	Exercício profissional em cargo efetivo de atividade administrativa em instituição pública de educação básica	3 pt. por semestre completo até o limite de 8 semestres
7.	Exercício profissional em cargo efetivo de atividade administrativa em órgão público de ensino.	3 pt. por semestre completo até o limite de 8 semestres
8.	Exercício profissional em cargo efetivo de atividade administrativa em instituição particular de educação básica	3 pt. por semestre completo até o limite de 8 semestres
9.	Participação no período de 2009 a 2014 em curso de extensão com carga horária mínima de 20 horas (não serão considerados cursos realizados fora deste período)	2 pt. por curso até o limite de 10 cursos
10.	Participação no período de 2009 a 2014 em evento acadêmico com carga horária mínima de 12 horas (não serão considerados eventos realizados fora deste período)	1 pt. por evento até o limite de 10 eventos
11.	Trabalho publicado em anais de evento acadêmico no período de 2009 a 2014 (não serão considerados trabalhos publicados fora deste período)	2 pt. por trabalho até o limite de 20 trabalhos
12.	Artigo ou capítulo de livro publicado no período de 2009 a 2014 (não serão considerados trabalhos publicados fora deste período)	3pt. por trabalho até o limite de 20 trabalhos

Obs. A nota da análise do *currículum vitae* será obtida pela soma dos pontos obtidos em cada categoria de item analisado.

4.1.4 Em caso de empate na classificação será observada a seguinte ordem de prioridade:

- 1) Candidato que possuir alguma deficiência física e/ou sensorial, comprovado por meio de documento oficial e laudo médico que confirme a deficiência informada.
- 2) Maior tempo de experiência profissional em cargo efetivo na docência na Educação Básica em instituição pública.
- 3) O/a de maior idade.

4.1.5 Se o número de candidatos selecionados for inferior ao número mínimo de 45 vagas, serão efetuadas novas chamadas até que se complete o número mínimo de 45 e máximo de 60 vagas. Não sendo possível completar o número mínimo de vagas até a dia 03/10, será publicado novo edital.

4.1.6 Não serão fornecidas informações por telefone.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Dia 22/09/2014 a partir das 17 h no quadro de avisos da Especialização da FACED, Bloco 1G e no site: www.faced.ufu.br

6. OUTRAS INFORMAÇÕES:

6.1 As aulas das disciplinas do curso acontecerão aos sábados, com recessos entre 21/12/14 a 30/01/2015 e entre 12 a 31/07/2015;

6.2 Número máximo de vagas: 60 (sessenta);

6.3 Número mínimo de vagas: 45 (quarenta e cinco);

6.4 Curso sem custo de mensalidade e/ou cobrança de qualquer tipo de taxa.

6.5 Carga Horária: 510 horas (incluído TCC), sendo 335 horas presenciais e 175 horas não presenciais;

6.6 Para as atividades não presenciais é necessário que o/a cursista tenha acesso à internet;

6.7 O horário das aulas do curso, para os encontros presenciais, sujeito a alteração, é o que se segue:

Sábados
das 08:00hs às 17:30hs

7. LOCAL E PERÍODO DE MATRÍCULA:

Secretaria da Faculdade de Educação

Endereço: Av. João Naves de Ávila, 2121 = Campus Santa Mônica - Bloco 1G, Sala 1G 156, Guichê 1- Uberlândia.

Dia 23 a 30 de setembro das 08:00 às 11:30 e das 14 às 17:00 horas.

8. DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA MATRÍCULA:

- a) Requerimento em formulário próprio (disponível no site www.faced.ufu.br e na secretaria da FACED)
- b) Diploma de Licenciatura (Duração plena); Bacharelado ou Normal Superior ou Tecnólogo – duas cópias (e/ou: Declaração de conclusão com data de colação de grau até o dia da matrícula);
- c) Histórico Escolar do Curso de Graduação (1 cópia);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de Votação da última eleição (1 cópia);
- e) Carteira de Identidade (1 cópia);
- f) CPF (1 cópia);
- g) Certificado de Reservista (1 cópia);
- h) Certidão de nascimento ou casamento (1 cópia);
- i) Duas fotos 3X4 recentes;

9. O início das aulas e finalização do curso, estão previstos respectivamente, para 11/10/2014 e 19/12/2015, sujeito a alterações.

10. A não apresentação da documentação completa descrita no item **8** anulará a classificação obtida pelo respectivo candidato e acarretará a perda da vaga.

11. Os documentos apresentados no ato da inscrição poderão ser retirados na secretaria da FACED no período de 09/11/2014 a 13/11/2014 das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 16:00 h, após o qual serão encaminhados para reciclagem.

12. DOS RECURSOS:

12.1 Em primeira instância, dirigido a Direção Faculdade de Educação, por meio de requerimento, com exposição fundamentada do pedido, com anexação de documentação se for o caso, **até as 17:00h do dia 23/09/2014**.

12.2 Após a primeira instância, em grau sucessivo, ao conselho da FACED, CONPEP, no prazo de 2 (dois) dias do conhecimento do resultado do recurso em primeira instância, excluindo-se o primeiro dia, por meio de requerimento, com exposição fundamentada do pedido, com anexação de documentação se for o caso.

Uberlândia, 11 de agosto de 2014.

Prof. Dr. Marcelo Soares Pereira da Silva
Diretor da Faculdade de Educação – FACED

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CULTURAS E HISTÓRIA DOS POVOS INDÍGENAS

EDITAL N. 008/2014/FACED - PROCESSO SELETIVO PARA O I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
CULTURAS E HISTÓRIA DOS POVOS INDÍGENAS

ANEXO I

MODELO DE CURRÍCULO ESPECÍFICO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1) Dados pessoais** (não é necessário anexar documentos comprobatórios sobre estes itens a) a e))
 - a) Nome completo
 - b) Data de nascimento
 - c) Endereço completo
 - d) Telefones de contato
 - e) E-mail de contato
 - f) CPF (anexar cópia legível)
 - g) Carteira de identidade (anexar cópia legível)
- 2) Dados acadêmicos (para cada informação registrada, anexar documentos comprobatórios sobre estes itens, na ordem listada a seguir)**
 - a) Diploma ou certificado de conclusão de curso normal superior ou graduação (licenciatura plena ou bacharelado) reconhecido pelo MEC.
- 3) Dados profissionais (para cada informação registrada, anexar documentos comprobatórios sobre estes itens, na ordem listada a seguir):**
 - a) Aprovação em concurso público para cargo do magistério ou de educador infantil, ou cargo similar para atuar na educação infantil, em rede pública de ensino.
 - b) Exercício profissional no magistério da educação básica em rede pública de ensino.
 - c) Exercício profissional como educador infantil ou cargo similar na educação infantil em rede pública de ensino ou conveniada.
 - d) Exercício profissional no magistério da educação básica em rede privada de ensino
 - e) Exercício profissional em cargo efetivo de atividade administrativa em instituição pública de educação básica
 - f) Exercício profissional em cargo efetivo de atividade administrativa em órgão público de ensino.
 - g) Exercício profissional em cargo efetivo de atividade administrativa em instituição particular de educação básica
 - h) Participação no período de 2009 a 2014 em curso de extensão com carga horária mínima de 20 horas (não serão considerados cursos realizados fora deste período)
 - i) Participação no período de 2009 a 2014 em evento acadêmico com carga horária mínima de 12 horas (não serão considerados eventos realizados fora deste período)
 - j) Trabalho publicado em anais de evento acadêmico no período de 2009 a 2014 (não serão considerados trabalhos publicados fora deste período)
 - k) Artigo ou capítulo de livro publicado no período de 2009 a 2014 (não serão considerados trabalhos publicados fora deste período)

I. As informações registradas no currículo específico para participação no processo seletivo que não estiverem acompanhadas do(s) respectivo(s) documento(s) comprobatório(s) não serão consideradas no processo seletivo referente ao I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CULTURAS E HISTÓRIA DOS POVOS INDÍGENAS.

II. O currículo específico para participação no processo seletivo deve ser entregue em texto impresso, Fonte Times New Roman, tamanho 12, margens 3,0 cm, páginas numeradas.